



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



Memorando N° 025/2019/GAB/PRPG

Goiânia-GO, 06 de fevereiro de 2019.

À

Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em **LETRAS E LINGUÍSTICA, GEOTECNIA, ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL, ANTROPOLOGIA SOCIAL, EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, EDUCAÇÃO-Regional Goiânia, EDUCAÇÃO-Regional Catalão, QUÍMICA-Regional Goiânia e CIÊNCIAS DA SAÚDE.**

Senhores Coordenadores,

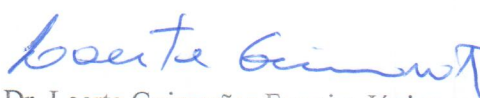
Através do presente, estamos solicitando uma consulta urgente junto aos alunos desses programas citados no Ofício Circular n° 2/2019-CAD/CGSI/DPB/CAPEs (anexo) que alega acúmulo de recebimento de bolsas de Programas da CAPEs e do Fundo Nacional de Educação e Desenvolvimento Social (FNDE), mencionando, inclusive a obrigatoriedade da devolução dos valores pagos em acúmulo.

Esta Pró-Reitoria solicita que seja verificado junto aos alunos se os mesmos possuem algum documento que permita, na época, o acúmulo da bolsa do FNDE com outras modalidades já que os mesmos estavam cadastrados como bolsistas CAPEs, tendo assinado termo de compromisso sobre a não acumulação de bolsas e auxílios.

ALUNOS	PROGRAMAS
Ana Elizabeth Barreira Machado	Letras e Linguística – FL
Dannilo Carvalho Borges	Geotecnia, Estruturas e Construção Civil - EECA
Danusia Cardoso Lago	Educação – Regional Catalão
Dayane Renata Silva Pereira	Antropologia Social – FCS
Dinara Pereira Lemos Paulino da Costa	Educação – FE
Erivan Cristina Silva	Educação em Ciências e Matemática – PRPG
Gabriela Silva Braga Borges	Educação – Regional Catalão
Joice Ferreira do Prado	Química – Regional Goiânia
Lorena Araújo de Oliveira Borges	Letras e Linguística – FL
Nislaine Caetano Silva	Química – Regional Goiânia
Silene Jacinto da Silva	Ciências da Saúde – FM

Aguardamos a resposta até o dia 18/02/2019, atendendo os itens “a” especificamente em relação aos bolsistas PNPD, e os itens “b” e “c” do ofício em referência.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Laerte Guimarães Ferreira Júnior
Pró-Reitor de Pós-Graduação/UFG



recebido em
PRPG em
1/2/2019

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º Andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-031
Telefone: 61 2022 - 6257 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 2/2019-CAD/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 21 de janeiro de 2019.

Ao Senhor
José Alexandre Felizola Diniz Filho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de Goiás - UFG
Campus Samambaia, Caixa Postal 131 - Setor Central
74001-970 - Goiânia - GO

Assunto: **Acúmulo de bolsas.**

Referência: Ao responder este Ofício, indicar expressamente o número do processo referente a cada bolsista, conforme planilha em anexo.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Após auditoria da Controladoria Geral da União, realizada no ano de 2017, foram identificados **acúmulos de recebimento de bolsas** de Programas da CAPES e do Fundo Nacional de Educação e Desenvolvimento Social (FNDE), no decorrer dos anos de **2015, 2016 e 2017**, pelos bolsistas relacionados, conforme planilha anexa. O acúmulo de bolsas afronta diretamente as normas desses Programas e, portanto, estão sendo tomadas providências para reaver os valores de bolsas irregularmente acumuladas.

2. Desse modo, solicitamos a Vossa Senhoria que apresente oficialmente à Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB/CAPES), por meio eletrônico no endereço monitorabolsas@capes.gov.br, em até trinta dias após o recebimento deste ofício, a seguinte documentação:

a) cópia do termo de compromisso assinado pelo bolsista ao ingressar no Programa de fomento da CAPES;

b) apresentação de contraditório e ampla defesa por parte do bolsista;

c) parecer conclusivo da comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação ou instância análoga sobre a irregularidade acima mencionada.

3. Por fim, solicitamos a colaboração dessa Instituição no sentido de aprimorar os mecanismos de monitoramento e acompanhamento, a fim de evitar novos acúmulos de bolsa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Pinheiro Magalhães Carvalho, Coordenador(a) de Apoio ao Aperfeiçoamento de Docentes**, em 21/01/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876339** e o código CRC **04AF9A9B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000659/2019-52

SEI nº 0876339



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Diretoria de Programas de Bolsas no País - DPB
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional - CGSI
Coordenação de Apoio ao Aperfeiçoamento de Docentes - CAD

ANEXO - Bolsistas com acúmulo de recebimento de bolsas entre a CAPES e o FND

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Nº	PROJETO	PROFESSOR	CPF	REGIME DE TRABALHO	TIPO DE BOLSISTAS	PERÍODO DE BOLSISTAS	ANO	TOTAL INDI	TOTAL FND
1	23038.000736/2019-74	ANA ELIZABETE BARREIRA MACHADO	024915841-82	DS	FORMAÇÃO CONTINUADA SEB	1	2015	R\$ 1.100,00	R\$ 1.500,00
2	23038.010223/2016-29	DANNIL O CARVALHO BORGES	734179121-72	DS	E-TEC	2	2015	R\$ 2.200,00	R\$ 3.000,00
3	23038.000880/2019-19	DANUSIA CARDOSO LAGO	425798215-20	PNPD	FORMAÇÃO CONTINUADA SECADI	6	2015	R\$ 7.800,00	R\$ 24.500,00
4	23038.000880/2019-19	DANUSIA CARDOSO LAGO	425798215-20	PNPD	FORMAÇÃO CONTINUADA SECADI	9	2016	R\$ 11.700,00	R\$ 36.900,00
5	23038.010234/2016-17	DAYANE RENATA SILVA PEREIRA	986475122-00	DS	RENAFOR SECADI	3	2015	R\$ 3.300,00	R\$ 4.500,00
6	23038.000897/2019-68	DIMARA PEREIRA LEMOS PAULINO DA COSTA	029883816-82	DS	FORMAÇÃO CONTINUADA SEB	10	2015	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00
7	23038.001755/2016-75	ERIVAN CRISTINA SILVA	866746681-68	DS	E-TEC	5	2015	R\$ 3.825,00	R\$ 7.500,00
8	23038.001755/2016-75	ERIVAN CRISTINA SILVA	866746681-68	DS	E-TEC	7	2016	R\$ 5.355,00	R\$ 10.500,00
9	23038.000980/2019-37	GABRIELA SILVA BRAGA BORGES	870033841-91	DS	FORMAÇÃO CONTINUADA SECADI	1	2016	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
10	23038.001069/2019-47	JOICE FERREIRA DO PRADO	005284991-06	DS	E-TEC	8	2015	R\$ 6.120,00	R\$ 17.500,00
11	23038.001069/2019-47	JOICE FERREIRA DO PRADO	005284991-06	DS	E-TEC	12	2016	R\$ 9.180,00	R\$ 26.400,00
12	23038.002352/2016-43	LORENA ARAUJO DE OLIVEIRA BORGES	007440521-73	DS	RENAFOR SECADI	2	2015	R\$ 2.200,00	R\$ 3.000,00
13	23038.001694/2016-46	NISLAINE CAETANO SILVA	018671921-36	DS	E-TEC	12	2015	R\$ 9.180,00	R\$ 26.400,00
14	23038.001694/2016-46	NISLAINE CAETANO SILVA	018671921-36	DS	E-TEC	12	2016	R\$ 9.180,00	R\$ 26.400,00
15	23038.009817/2016-97	SILENE JACINTO DA SILVA	940890511-34	DS	E-TEC	12	2015	R\$ 9.180,00	R\$ 26.400,00
16	23038.009817/2016-97	SILENE JACINTO DA SILVA	940890511-34	DS	E-TEC	1	2016	R\$ 765,00	R\$ 2.200,00